



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO



Gabinete da Vereadora Ellis Regina

PROJETO DE LEI Nº.

2012.

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Projeto de Lei nº 2870/2012

Protocolado Comp. Nº

00

Decretado Legislativo nº

Emenda à Lei Org. nº

Data 04/12/12 Horário 11:30h

**“Declara de Utilidade Pública Municipal a  
Associação Protetora dos Animais  
Desamparados – Amigos de Patas.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do município de Porto Velho;

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
aprovoou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Protetora dos Animais Desamparados – Amigos de Patas, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos com sede na Rua : Sonhos nº 2872 no Bairro Costa e Silva no Município de Porto velho – Rondônia, inscrita no C.N.P.J. 10807213000183.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 28 de novembro de 2012.

ELLIS REGINA BATISTA LEAL

2ª SECRETÁRIA

VEREADORA/PC do B



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

### PODER LEGISLATIVO



### Gabinete da Vereadora Ellis Regina

### JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, Estou apresentando para deliberação e discussão de Vossas Excelências o Projeto de Lei, que dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal de entidade sem fins lucrativos.

Portanto, conhecendo a situação de trabalho espero que este projeto de Lei, venha dar mais regulamentação de suas atividades, onde o trabalho seja bem sucedido.

A associação que trata o presente Projeto de Lei tem como objetivo obter a Declaração de Utilidade Pública e traz em seqüência toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para aquisição.

Isto posto, o presente Projeto de Lei que hora passa ás mãos dos Excelentíssimos Pares, para que seja submetido á alta apreciação e deliberação do plenário dessa Augusta Casa de Leis, confiante em um parecer favorável.

A intenção desta vereadora é tão somente, sempre buscar melhoria para as Associações que representa a população de Porto Velho.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012.

ELLIS REGINA BATISTA LEAL

2<sup>a</sup> SECRETÁRIA

VEREADORA PC do B